

EDITAL Nº 2/2024 - CEX-SBV/DRG/SBV/IFSP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

ERRATA N.º 002 DO EDITAL N.º 003/2024

Edital N.º 03/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O Campus São João da Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, torna pública a Errata nº 002/2024, que retifica o Edital nº 003/2024:

Onde se lia:

4 DA INSCRIÇÃO DE PROJETOS

4.4 Poderão submeter projetos de extensão os servidores (**docentes** ou **técnicos-administrativos**) ativos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo – câmpus Barretos.

5 DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

5.3 Os projetos que estiverem com a documentação adequada serão homologados pela Coordenadoria de Extensão e encaminhados ao Comitê de Extensão do câmpus Barretos que procederá a pré-avaliação segundo o “Quadro de Pré-Avaliação de Projetos de Extensão” da Pró-Reitoria de Extensão do IFSP, conforme Anexo I deste edital.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Direção-Geral do câmpus Barretos juntamente com o Comitê de Extensão do campus.

Leia-se:

4 DA INSCRIÇÃO DE PROJETOS

4.4 Poderão submeter projetos de extensão os servidores (**docentes** ou **técnicos-administrativos**) ativos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo – câmpus **São João da Boa Vista**.

5 DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

5.3 Os projetos que estiverem com a documentação adequada serão homologados pela Coordenadoria de Extensão e encaminhados ao Comitê de Extensão do câmpus **São João da Boa Vista** que procederá a pré-avaliação segundo o “Quadro de Pré-Avaliação de Projetos de Extensão” da Pró-Reitoria de Extensão do IFSP, conforme Anexo I deste edital.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Direção-Geral do câmpus **São João da Boa Vista** juntamente com o Comitê de Extensão do campus.

São João da Boa Vista, 23 de fevereiro de 2024

Diego Cesar Valente e Silva

Diretor Geral

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Cesar Valente e Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SBV**, em 23/02/2024 14:08:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 702293

Código de Autenticação: 0990fc2903



Avenida Marginal, 585, Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari, SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP, CEP 13871-298